# PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E TURISMO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2025

**ASSUNTO:** "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a lei municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com a orientação Técnico-Jurídica do Procurador, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 7 de abril de 2025.

Antonio Afonso de Oliveira
Presidente

Gilson Vitor de Paulo
Secretário

Everton Paulo de Araújo
Relator